



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 238, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Prorroga prazo para elaboração da proposta de regulamentação da Política Institucional de Assistência Estudantil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria UFOB N° 217/2021 para elaboração da proposta de regulamentação da Política de Assistência Estudantil, a ser denominada Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor